
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 093/2022

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 093/2022, o qual resta assim ementado: **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.783, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta legislativa visa buscar autorização legislativa para ampliar o limite estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº. 2.783/2022, para 50% (cinquenta por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Campo Verde.

Diante do recebimento de receitas neste ano, faz-se necessária tal autorização para alteração no percentual de suplementação autorizado na LOA/2022, para que o Município consiga adequar a execução orçamentária financeira cumprindo as demandas necessárias e essenciais para o bom funcionamento de todas as secretarias municipais.

Assim, será possível ter uma flexibilidade na execução orçamentária e com isso guarnecer os procedimentos técnicos ao orçamento municipal, de limite de suplementação suficiente para atender as demandas dos munícipes até o final de 2022.

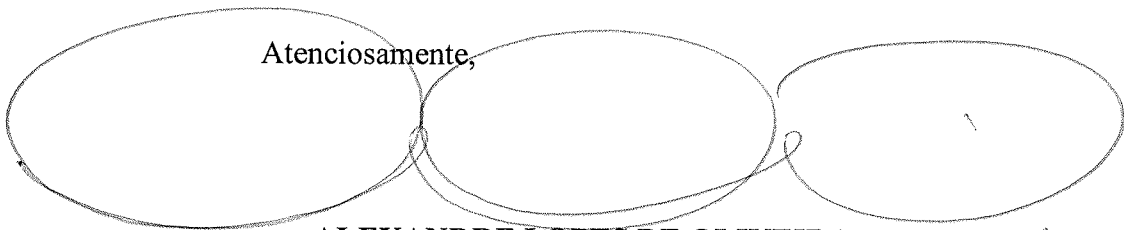
O índice aumentado para 50% (cinquenta por cento), promove uma situação ideal para aplicar na execução orçamentária, em linhas gerais, o referido percentual adicional será utilizado para suplementações de dotações que se projetam deficitárias, como despesas com a folha de pagamento dos servidores e outras despesas de caráter continuado, a fim de atender demandas da administração pública, demais custas fixas e variáveis, de investimentos que se convergem para a falta de saldo orçamentário.

Diante de todo o exposto e das fundamentações elencadas, contamos com os Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei de elevada importância para garantir condições técnicas para que os recursos sejam alocados nas dotações orçamentárias deficitárias em razão do atendimento das demandas dos munícipes.

Além disso, busca-se imprimir uma gestão eficiente, compromissada e responsável, à luz das legislações pertinentes, como a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Federal 4.320/64 e a Constituição Federal vigente.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 093, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.783, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 4º da Lei nº. 2.783 de 15 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das despesas fixadas mediante a utilização de recursos obtidos por excesso de arrecadação, anulação de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº. 015/2022/CONTABILIDADE

Campo Verde - MT, 22 de agosto de 2022.

Assunto: Alteração na redação do Art. 4º da Lei 2783/2021

Prezado Senhor:

Encaminho ao Departamento Jurídico, o presente relatório com objetivo de justificar o Projeto de Lei que visa à ampliação do limite de Créditos Suplementares no Orçamento do Município exercício vigente, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias e alteração na redação do art. 4º, da Lei Municipal nº. 2783 de 15 dezembro de 2021.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município veem apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes necessitando, assim, realizar suplementações por anulação parcial e/ou total, ou seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplemento, bem como a utilização dos recursos de Superavit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, e por Excesso de Arrecadação, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Dada a estas insuficiências, principalmente das dotações para execução das ações nas áreas: **Educação, Saúde e Assistência Social; infraestrutura urbana e rural; serviços de limpeza e conservação de ruas, avenidas e estradas vicinais; e ainda, manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais**, torna-se necessária a alteração do limite de suplementação, ampliando-se para 50% (**cinquenta por cento**) o limite de autorização para realização de suplementações orçamentárias.

Inicialmente foi autorizado o percentual de 30% na LOA para a realização de suplementação orçamentária, com o presente Projeto de Lei pretende-se acrescer este percentual em 20%, totalizando em 50% (cinquenta por cento).

Cumprе destacar que no presente exercício a administração municipal necessitou fazer investimentos pesados como aquisição de máquina e veículos novos, conserto da frota municipal, manutenção de estradas para escoamento da safra, pavimentação asfáltica, reajuste real dos servidores e todos estes investimentos contribuíram para a utilização de todas as dotações orçamentárias.

Considerando que o executivo utilizou para suplementações de dotações os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial, dentro do limite autorização na Lei Orçamentária nº. 2783/2021.

Assim, encaminho as informações, tendo em vista que a partir deste mês já será necessário utilizar dos limites acrescidos por este Projeto de Lei, considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V.Exa. a atual equipe técnica nas áreas contábeis, da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



DAVID RODRIGUES DE ALENCA
Gerente de Contabilidade

Ao Senhor:
FELIPE TERRA CYRINEU
Procurador Geral do Município de Campo Verde - MT

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SECRETARIA ATÉ - 31 DE DEZEMBRO - 2022

LEI ORÇAMENTARIAL ANUAL - 2783/2021	VALOR
Dotação Inicial	205.257.476,89
Dotação Atualizada	288.582.798,43

Aumento do Percentual de 30% para 50%	102.628.738,45
Total para abertura de Crédito Suplementar 20%	41.051.495,38

02 - GABINETE DO PREFEITO	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.414,48
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.904,23
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.956,09
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	10.527,01
DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	50.633,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.530,38
PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	9.159,48
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	20.000,00
TOTAL	409.125,01

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.589,82
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.052,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	27.500,64
DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	20.000,00
TOTAL	820.142,61

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.088,52

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.158,01
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.143,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	2.933,36
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	976.035,84
TOTAL	1.092.359,63

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.744,40
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	832.795,90
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	164.152,80
DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.518.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	493.109,00
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	200.000,00
TOTAL	3.514.802,10

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.120.071,55
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.101.862,73
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	209.775,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.571.173,87
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	20.000,00
TOTAL	9.262.883,64

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	266.371,39
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.193.719,25
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	43.079,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	13.412,31
MATERIAL DE CONSUMO	4.095.558,85
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.208.299,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	50.000,00
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	50.000,00

TOTAL	6.946.440,44
--------------	---------------------

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.188,83
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	873.405,17
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	17.226,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	64.912,89
MATERIAL DE CONSUMO	82.779,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336.853,15
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	20.000,00
TOTAL	1.510.366,08

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.690,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.835,81
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.109,87
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	333.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.891,00
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	20.000,00
TOTAL	896.627,29

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.024,84
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.466,48
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	39.947,06
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	35.545,87
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	6.235,11
DIÁRIAS - CIVIL	16.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.624,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.439,02
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.205,42
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	50.000,00
TOTAL	1.010.088,76

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.482.902,87
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.775.164,46
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	92.283,05
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIVERDE	988.316,39
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.238,00
MATERIAL DE CONSUMO	546.063,33
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232.218,43
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499.880,37
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	270.802,95
SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.523.255,00
SENTENÇA JUDICIAL	60.000,00
TOTAL	12.896.124,83

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.807,23
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.606,21
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	156.112,34
MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
MATERTIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	205.866,89
OBRAS E INSTALAÇÕES	251.024,01
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO	50.000,00
TOTAL	836.416,68

12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.051,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	8.534,51
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	72.326,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	47.546,23
DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	193.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO	20.000,00
TOTAL	877.458,32

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,07

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.415,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	83.924,01
MATERIAL DE CONSUMO	37.819,14
OUTROS DESPESAS COM MANUTENÇÃO	20.000,00
TOTAL	320.958,22

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476.632,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	13.433,38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	30.694,49
DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	41.434,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.123,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.382,28
OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO	50.000,00
TOTAL	657.701,74

TOTAL GERAL	41.051.495,38
--------------------	----------------------